



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 12 de março de 2024 - Ano III - Diário Eletrônico - Nº 457

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3312, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 0337 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (vinte mil reais) 0420 02.09.01 – CULTURA 13.392.0472-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (dez mil reais) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 0373 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0506-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (vinte mil reais) 0434 02.09.02 – TURISMO 23.695.0705-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (dez mil reais) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.353, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Concede gratificação por capacitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 38B da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, bem como os requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por capacitação à Kelly Fernanda de Paula, servidora municipal, em razão de sua formação em cursos de aprimoramento, num percentual de 2% (dois por cento), a partir de 27 de fevereiro de 2024 (protocolo nº 624/2024). Art. 2º Conceder gratificação por capacitação a Alberto Ribeiro de Lima, servidor municipal, em razão de sua formação em cursos de aprimoramento, num percentual de 6% (seis por cento), a partir de 26 de fevereiro de 2024 (protocolo nº 616/2024). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros às datas dos protocolos acima mencionados. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.354, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Concede gratificação por produtividade. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 22 da Lei nº 606/2008, e considerando o requerimento protocolizado sob o nº 756/2024, bem como o parecer da Comissão de Avaliação de Títulos de Capacitação e de Pós-Graduação, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por produtividade à Adi Rodrigues da Costa, servidora municipal, em razão de sua formação em curso de capacitação, num percentual de 3% (três por cento), a partir de 01 de março de 2024 (protocolo nº 756/2024). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data considerada como termo inicial. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.355, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS à servidora municipal que menciona. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, bem como requerimento da parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, à Grayce Kelly dos Santos de Andrade Pedroso, servidora municipal, no período de 01/03/2024 a 09/08/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 12 de março de 2024 - Ano III - Diário Eletrônico - Nº 457

PORTARIA Nº 11.356, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia candidata aprovada no concurso público, objeto do edital nº 001/2019 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 1º da Lei 1.593, de 14 de junho de 2022, e CONSIDERANDO a aprovação da candidata no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear Rejane Cristina Terra, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 2º A posse no cargo para qual a candidata está sendo nomeada deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da portaria de nomeação na Imprensa Oficial do Município ou do recebimento da convocação pela candidata, atendidos os requisitos legais e regulamentares. Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Fernanda Helena Terra Santos, dada pela Portaria nº 11.347, de 28 de fevereiro de 2024, devido ao seu desinteresse ao cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o Extrato De Contratos do Pregão nº 012/2023, Processo nº 0196/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM GERAL. Partes: Município de Areado/MG x **THALLES MARTINS FAGUNDES**, Contrato nº 0180/2024, valor R\$ **155.000,00**, vigência 31/12/2024, ass. 05/03/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o Extrato Do Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 181/2024, do Pregão nº 19/2023, - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO E ADITIVOS, visando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 0181/2024. Partes: Município de Areado/MG x **ARELUB LUBRIFICANTES LTDA**. Itens: **Descrição/Especificação:** ESTOPA BRANCA, FARDO COM 30 KG. - ESTOPA BRANCA, FARDO COM 30 KG. **Marca:** TROPICAL. **V. Unitário contratado:** 400,00. **V. Unitário reajustado:** 440,00. **Descrição/Especificação:** ÓLEO HIDRÁULICO VG 46 DIN 51521 PARTE 2, CATEGORIA HLP; AFNOR NF E 4800, CATEGORIA HM; CETOP RP 91H, CATEGORIA HM; BS4231, CATEGORIA HSD; DENISON HF 2; VDMA 24318 FZG PASSA ESTÁGIO 12; FORD M-6C32, BALDE COM 20 LITROS. - ÓLEO HIDRÁULICO VG 46 DIN 51521 PARTE 2, CATEGORIA HLP; AFNOR NF E 4800, CATEGORIA HM; CETOP RP 91H, CATEGORIA HM; BS4231, CATEGORIA HSD; DENISON HF 2; VDMA 24318 FZG PASSA ESTÁGIO 12; FORD M-6C32, BALDE COM 20 LITROS. **Marca:** LUBRAX. **V. Unitário contratado:** 829,00. **V. Unitário reajustado:** 880,00. **Descrição/Especificação:** ÓLEO PARA TRANSMISSÃO TDTO (SAE-50) CATERPILLAR TO-4, ALLISON C-4, KOMATSU MICRO, CLUTCHU, BALDE COM 20 LITROS. - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO TDTO (SAE-50) CATERPILLAR TO-4, ALLISON C-4, KOMATSU MICRO, CLUTCHU, BALDE COM 20 LITROS. **Marca:** YPF. **V. Unitário contratado:** 862,00. **V. Unitário reajustado:** 940,00. Ass. 12/03/2024. Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de março de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral